



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1746ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 04 de fevereiro de 2022, às 10h00.

LOCAL: CODERN.

QUORUM: Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor-Presidente Substituto e Diretor Administrativo e Financeiro; e Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS**2. EXPEDIENTE****3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES**

3.1. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 008/2022, objetivando autorização para realizar contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa CONTRUTORA 5 L EIRELI, a qual ofertou a melhor proposta para realizar os serviços de instalação do sistema de proteção contra quedas, para as dependências do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN (Porto Ilha), conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2021.390 (sms-s-98), considerando que a instalação das linhas de vida se faz de suma importância para a segurança dos colaboradores que trabalham em altura. A referida contratação foi anteriormente aprovada pela DIREXE, para passar por processo licitatório, conforme Resolução DIREXE nº 305, contudo o processo foi declarado "Deserto", por duas vezes, conforme Publicações no DOU constantes no processo. Há dotação orçamentária para a conta "26.784.3005.145U.0024 - Adequação de instalações gerais e de suprimentos no Terminal Salineiro de Areia Branca", conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 13/2022/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.006715/2021-13.

3.1.1. Resolução 384/2022: Autorizar a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa CONTRUTORA 5 L EIRELI.

3.2. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 003/2022, objetivando autorização para elaborar termo aditivo de prazo e preço ao Contrato nº 005/2020, firmado entre a CODERN e a empresa SUNNY MAIA INFORMÁTICA EIRELI, que tem por objeto a prestação de serviço de locação de licença de uso de sistema Contábil; Fiscal; Financeiro; Faturamento; Folha de Pagamento, Setor Pessoal e Recursos Humanos; Ponto Eletrônico e Patrimonial, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2022.27 (sms-a-5). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com reajuste de preço, permanecendo todas as demais condições contratuais pactuadas. Há dotação orçamentária para o projeto "2.205.010.000 - Tecnologia da Informação", conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por

base o Parecer Jurídico nº 11/2022/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.000519/2022-16.

3.2.1 Resolução 385/2022: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo e preço ao Contrato nº 005/2020, firmado entre a CODERN e a empresa SUNNY MAIA INFORMÁTICA EIRELI.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 09/02/2022.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA

Diretor-Presidente Substituto

FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Presidente Substituto**, em 04/02/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Mont Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial**, em 04/02/2022, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 04/02/2022, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5173968** e o código CRC **EE78F036**.



Referência: Processo nº 50902.000638/2022-79



SEI nº 5173968

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320